



Município de Penamacor - Câmara Municipal

Largo do Município 6090-543 Penamacor

Contribuinte n.º 506 192 164

EDITAL N.º 44/2023

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Dr. António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, **torna público que**, em cumprimento com o disposto no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual, são apresentados os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água para consumo humano, relativos ao **3º trimestre de 2023**.

1. O Município de Penamacor cumpre o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no artigo 14º da legislação já antes referida, nas Zonas de Abastecimento (ZA) de Penamacor e de Vale Sr.º da Póvoa, com colheitas regulares num plano de amostragem estabelecido anualmente, num total de 36 pontos de amostragem (PA);
2. Os ensaios conducentes à verificação do cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente no que se refere aos parâmetros e métodos analíticos, são efetuadas por laboratório acreditado pelo IPAC (ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.);
3. Durante o 3º trimestre de 2023 foram realizadas as análises previstas no PCQA cujos resultados analíticos demonstram a qualidade da água distribuída e que constam nos quadros resumo em anexo. Foram realizadas as seguintes colheitas:

ZA de Penamacor

- em 6 PA, nos quais foram controlados os parâmetros relativos ao controlo de rotina 2 (2) e controlo de rotina 1 (4).

ZA de Vale Sr.º da Póvoa

- em 3 PA, no qual foram controlados os parâmetros relativos ao controlo de rotina 1 (2) e ao controlo de rotina 2 (1).

E para constar se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 29 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Luís Beites Soares)

γ

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE PENAMACOR DO MUNICIPIO DE PENAMACOR

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor /ponto de entrega, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						3º TRIMESTRE 2023 01 julho a 30 setembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007, alterado pelo DL 152/2017	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0		100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0		100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/l)	—	<0,1	0,72	—	—	6	6	100%
Cheiro a 25 °C (Factor de diluição)	3	<1	<1		100%	2	2	100%
Sabor a 25 °C (Factor de diluição)	3	<1	<1		100%	2	2	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	6,9	6,9		100%	2	2	100%
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	2500	<74	88,5		100%	2	2	100%
Cor (mg/l PtCo)	20	<5	<5		100%	2	2	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	<0,5		100%	2	2	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0		100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	—	—	2	2	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	—	—	2	2	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0		100%	2	2	100%
Alumínio (µg/l Al)	200	9,6	23,7		100%	2	2	100%
Amónio ³ (mg/l NH ₄)	0,50	<0,1			100%	1	1	100%
Antimónio ³ (µg/l Sb)	5,0	<1,0			100%	1	1	100%
Arsénio ³ (µg/l As)	10	<1,0			100%	1	1	100%
Benzeno ³ (µg/l)	1,0	<0,20			100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno ³ (µg/l)	0,010	<0,0030			100%	1	1	100%
Boro ³ (mg/l B)	1,0	<0,020			100%	1	1	100%
Bromatos ³ (µg/l BrO ₃)	10	<3,0			100%	1	1	100%
Cádmio ³ (µg/l Cd)	5,0	<0,40			100%	1	1	100%
Cálcio ³ (mg/l Ca)	—	5,1		—	—	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/l C)	Sem alteração anormal			—	—			
Cianetos ³ (µg/l CN)	50	<5			100%	1	1	100%
Cloretos ³ (mg/l Cl)	250	9,8			100%	1	1	100%
Cloritos ³ (mg/l ClO ₂)	0,7							
Cloratos ³ (mg/l ClO ₃)	0,7	0,244			100%	1	1	100%
Chumbo ³ (µg/l Pb)	10	<3,0			100%	1	1	100%
Cobre ³ (mg/l Cu)	2,0	<0,030			100%	1	1	100%
Crómio ³ (µg/l Cr)	50	<1,0			100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ³ (µg/l)	3,0	<0,750			100%	1	1	100%
Dureza total ³ (mg/l CaCO ₃)	—	16		—	—	1	1	100%
Ferro (µg/l Fe)	200	<10	6,7		100%	2	2	100%
Fluoretos ³ (mg/l F)	1,5	<0,4			100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos ³ (µg/l):	0,10	<0,0200			100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	—	<0,0200		—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	—	<0,0200		—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/l)	—	<0,0200		—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	—	<0,0200		—	—	1	1	100%
Magnésio ³ (mg/l Mg)	—	<2,0		—	—	1	1	100%
Manganês (µg/l Mn)	50	<1	2,38		100%	2	2	100%
Nitratos ³ (mg/l NO ₃)	50	<4			100%	1	1	100%
Nitritos ³ (mg/l NO ₂)	0,50	<0,04			100%	1	1	100%
Mercúrio ³ (µg/l Hg)	1,0	<0,010			100%	1	1	100%
Níquel ³ (µg/l Ni)	20	<2,0			100%	1	1	100%
Oxidabilidade ³ (mg/l O ₂)	5,0	<0,9			100%	1	1	100%
Pesticidas - total ³ (µg/l)	0,50							
Desetilterbutilazina (µg/l)	0,10	<0,030			100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/l)	0,10	<0,030			100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/l)	0,10	<0,030			100%	1	1	100%
Selénio ³ (µg/l Se)	10	<1,0			100%	1	1	100%
Sódio ³ (mg/l Na)	200	5,19			100%	1	1	100%
Sulfatos ³ (mg/l SO ₄)	250	<10			100%	1	1	100%
Tetracloreto e Tridoroetano ³ (µg/l):	10	<0,30			100%	1	1	100%
Tetracloreto (µg/l)	—	<0,10		—	—	1	1	100%
Tridoroetano (µg/l)	—	<0,20		—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total ³ (µg/l):	100 (80 no ponto de entrega)	30,08			100%	1	1	100%
Clorofórmio (µg/l)	—	20,9		—	—	1	1	100%
Bromofórmio (µg/l)	—	<0,20		—	—	1	1	100%
Bromodichlorometano (µg/l)	—	7,54		—	—	1	1	100%
Dibromochlorometano (µg/l)	—	1,64		—	—	1	1	100%
Dose indicativa ³ (mSv) (a-total, b-total, radionuclídeos)	0,10	<0,10			100%	1	1	100%
Radão (Bq/l)	500,00							
Atividade alfa total ³ (referida a Am (Bq/L)	0,1	<0,04			100%	1	1	100%
Atividade beta total ³ (referida a K (Bq/L)	1							

NOTA 1: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Vale do Tejo)

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída na Zona de Abastecimento de Penamacor está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor. Não se verificaram incumprimentos neste período.